

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2809.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TURURU.

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 29.900,10 (Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais e Dez Centavos), da empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 28 de Setembro de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação